



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

TERMO ADITIVO Nº 002/2018.

“2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E A JMRS PUBLICIDADE LTDA. ME”.

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito (10/07/2018), de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.623/0001-65, com sede administrativa na Rua João Pessoa, nº 130, Centro, nesta cidade de Coxim-MS, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador, **VLADIMIR DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1079924-9 - SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 809.001.001-68, residente e domiciliado à Rua Viriato Bandeira, nº 33, Centro, nesta cidade de Coxim-MS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa, **JMRS PUBLICIDADE LTDA. ME**, Pessoa Jurídica de Direito Interno Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.603.857/0001-45, estabelecida na Avenida Rodolfo José Pinho, 615, casa 01, Jardim Bela Vista, na cidade de Campo Grande-MS, representada neste ato, pelo Senhor, **RAFAEL SANTANA LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Rodolfo José Pinho, nº 616, Jardim Bela Vista, na cidade de Campo Grande-MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.113.334/SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 947.160.641-15, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento tem fundamento legal, no inciso II do art. 57 c/c § 1º do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Aplica-se a este instrumento contratual as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e inclusões da Lei Federal nº 8.883/94, em especial para dirimir os casos omissos e a integral execução do presente TERMO ADITIVO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO ORIGINAL, celebrado entre as partes acima nominadas.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1. Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO ORIGINAL, por mais 12 (doze) meses, seja, 10/07/2018 a 10/07/2019.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor global pactuado a ser pago pela contraprestação de serviços deste TERMO ADITIVO passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

flavio

marly n Li



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM  
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM  
01.031.0001-2.002-COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.2. E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO:

5.1. O presente TERMO ADITIVO passa a integrar o CONTRATO ORIGINAL, sendo que as partes sujeitam-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais alterações supervenientes.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas, tal como se encontram redigidas.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO:

7.1. A publicação do presente instrumento, em extrato, no Jornal Oficial do Município, ficará a cargo da CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

E por estarem assim justos e conformes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Coxim-MS, 10 de julho de 2018.

VLADIMIR DA SILVA FERREIRA  
VEREADOR - PRESIDENTE  
{CONTRATANTE}

RAFAEL SANTANA LIMA  
JMRS PUBLICIDADE LTDA. - ME  
{CONTRATADA}

### TESTEMUNHAS:

JORCENIR DA SILVA SERROU  
CPF/MF: 554.286.061-34

MARLY NOGUEIRA DE LIMA  
CPF/MF: 528.764.971-15



Fis. N.º 027  
*afonso*

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS**

**PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS.

CONTRATADA: JMRS PUBLICIDADE LTDA. - ME.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - 10/07/2018 A 10/07/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.10.1

-CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

01.101

-CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

01.031.0001-2.002

-COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39

-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 500.000,00

LOCAL/DATA: COXIM-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

ASSINAM: VEREADOR, VLADIMIR DA SILVA FERREIRA E RAFAEL SANTANA LIMA.

# DIÁRIO DO ESTADO MS

## Aberto edital das ações promocionais da região turística Rota Norte

### POLÍTICA

**Pré-candidato: Marcelo Bluma anuncia que vai concorrer ao governo . PÁG 03**



### GERAL

**O Boticário faz propaganda com família negra, recebe 17 mil 'não gostei' e enxurrada de críticas racistas. PÁG 04**

### DESCONTO MANTIDO

**Desconto de R\$ 0,46 no litro de diesel será mantido. PÁG 04**

### SAÚDE

**Hepatite: o número de infecções não para de crescer no Brasil e no mundo. PÁG 04**

### CUIDADO

**Golpe de WhatsApp oferece 20GB de internet e instala vírus no celular. PÁG 09**



A região turística Rota Norte engloba os municípios de Alcinoópolis, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Paraíso das Águas, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora. PÁG 04

### COXIM

**Sebrae realiza em Coxim palestra para quem deseja se tornar MEI. PÁG 05**



O Sebrae/MS começa a oferecer em Coxim durante este mês de agosto, de forma gratuita, a palestra "Como se Tornar um MEI".

### RIO VERDE

**Aberta seleção de projetos para divulgar turismo em Rio Verde e mais 7 cidades. PÁG 05**



### ESPORTE | SONORA

**2º Torneio do Terrão conhece primeiros semifinalistas, final será no domingo. PÁG 07**



### EDUCAÇÃO

**IFMS abre seleções para oferta de bolsas a estudantes e professores de Coxim e região. PÁG 07**



## DESEMPREGO

# Número de brasileiros que não trabalham nem procuram vaga é recorde

O número de brasileiros que não trabalham nem procuram emprego cresceu 1,2% no trimestre encerrado em junho deste ano. O contingente de pessoas fora do mercado chegou a 65,5 milhões, o maior resultado da série histórica medida pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

As pessoas que ficam fora do mercado possuem idade para trabalhar, mas não estão em busca de nenhum emprego. Geralmente, esse comportamento é motivado pelo desalento, que ocorre quando a pessoa desiste de procurar trabalho após ficar muito tempo desempregada.

Neste trimestre, mais 774.000 brasileiros ficaram fora do mercado de trabalho, na comparação com os três primeiros meses do ano. A desistência pela procura de emprego acaba contribuindo para a queda na taxa de desocupação, que recuou

12,4% em junho. Em relação a igual trimestre do ano passado, encerrado em junho, houve um incremento de 1,2 milhão de brasileiros na quantidade de pessoas fora do mercado.

Segundo Cimar Azeredo, coordenador de trabalho e rendimento do IBGE, a quantidade recorde de profissionais que não trabalham nem procuram emprego se deve à demora do país em se recuperar da crise financeira. "Enquanto a economia do Brasil não reagir, as pessoas não voltarão a ter esperança de conseguir emprego", afirma.

O especialista acrescenta que o principal problema do desânimo dos trabalhadores está nos jovens. "Eles não sabem para onde ir. E o país não vai se fortalecer com mão de obra barata e desqualificada. Vamos sentir os efeitos dessa descrença no futuro", avalia Azeredo. O número de desempregados no período alcançou 12,966 milhões, contra

13,413 milhões nos três meses até maio e 13,486 milhões no mesmo período de 2017. Já o número de pessoas ocupadas em junho chegou a 91,237 milhões, ante 90,236 milhões um ano antes.

Neste cenário, o emprego formal continuou se deteriorando no segundo trimestre, somando 32,834 milhões de pessoas com carteira assinada, contra 33,331

milhões um ano antes, e marcando o menor volume deste no início da série histórica da Pnad Contínua, iniciada em 2012.

A pesquisa mostrou ainda que o rendimento médio do trabalhador chegou a 2.198 reais no trimestre passado, ante 2.174 reais no mesmo período de 2017.

(Veja | Com Reuters)

## COXIM

AVISO DE ANULAÇÃO DA REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua Gerência de Gestão de Licitações, Torna Público, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2018, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, fica no presente ato, ANULADO, em todos os seus termos, para conhecimento de (s) interessado (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

Coxim-MS, 31 de julho de 2018  
RUFINO ARIFA TIGRE NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO

DECRETO Nº 346/2018 COXIM-MS, 26 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre a prorrogação da cédula de NILMA REINDEL SANTANA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e com fulcro no Art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Nº 089/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação da cédula de NILMA REINDEL SANTANA, pertencente ao quadro permanente desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para 12ª Zona Eleitoral, no Cartório Eleitoral de Coxim, com ônus para a origem, a partir do dia 23 de julho de 2017, de acordo com art. 99, alínea "a", da Lei Complementar Municipal Nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005.

PARÁGRAFO ÚNICO - A autorização contida no "caput" deste artigo poderá ser revista e tornada sem efeito a qualquer tempo, de acordo com o interesse e conveniência do Poder Público Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 26 de julho de 2018  
RUFINO ARIFA TIGRE NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO  
P/D DECRETO Nº 009/2017

DECRETO Nº 352/2018 COXIM-MS, 31 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de DOUGLAS WAGNER VAN SPITZENBERGEN do cargo de PROCURADOR GERAL (PG-01), e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido DOUGLAS WAGNER VAN SPITZENBERGEN do cargo de PROCURADOR GERAL (PG-01), de acordo com o Art. 46, inciso II, da Lei Complementar Municipal Nº 066/2005 de 15 de setembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 31 de julho de 2018  
RUFINO ARIFA TIGRE NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO  
P/D DECRETO Nº 009/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2018

Às 09:00 horas, do dia 31 de maio de julho do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS, reuniram-se a Pregoeira: Niuza de Souza Silva e a equipe de apoio, para a SESSÃO PÚBLICA DO ATO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018, sendo que não compareceu nenhuma empresa. A Senhora Pregoeira, declarou "DESERTA" a licitação, e em obediência ao parágrafo 7º do art. 22º da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo, a Senhora Pregoeira encerrou a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes Proposta e Documentação, lavrando-se a presente ATA, que após lida e achada conforme, foi assinada pela equipe de apoio e pela Pregoeira.

Coxim MS, 31 de julho de 2018.  
Niuza de Souza Silva  
pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2018

CARTA CONVITE Nº 006/2018

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES nomeada pelo Decreto nº 011/2018, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a execução da obra de construção da base de concreto armado e instalação de caixa d'água de 10.000 litros de fibra na comunidade do ponto alto do Distrito de São Ramão, localizada na zona rural deste Município de Coxim-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, mediante as condições estabelecidas no CONVITE e seus anexos.

EMPRESA (S) VENCEDORA (S):  
PADILHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME ..... R\$18.837,71  
Coxim, MS 31 de julho de 2018.  
NIUZA DE SOUZA SILVA  
PREGOEIRA.

## CÂMARA DE COXIM

Fis. N.º 029  
21



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 911/2017.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS.  
CONTRATADA: JANS PUBLICIDADE LTDA - ME.  
OBJETO: PROPORÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - 19/07/2018 A 19/07/2019.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
01.19.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM  
01.191 - CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM  
01.031.0001-2.002 - COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
2.3.30.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
VALOR: R\$ 880.000,00  
LOCALIDADE: COXIM-MS, 19 DE JULHO DE 2018.  
ASSINAR: VENCEDOR, VLADIMIR DA SILVA FERREIRA E RAFAEL SANTANA LIMA.

*(Assinatura)*



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

PORTARIA Nº 032/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre a exoneração de função de servidores Srs. MAURELI APARECIDA DA SILVA PIRES e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições de conformidade com o Art. 30, item VII, da letra "g" da Resolução Nº 004/1994 de 13 de Dezembro de 1.994, Regimento Interno em vigor.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Sra. MAURELI APARECIDA DA SILVA PIRES, servidora efetiva TÉCNICA LEGISLATIVA II, matrícula 12/1, da função de Supervisor de Serviço, retroativo a 02 de Julho de 2018.

Art.2º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim-MS  
em 03 de Julho de 2018

VLADIMIR DA SILVA FERREIRA  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

PORTARIA Nº 033 DE 03 DE JULHO DE 2018

"Nomeia a COMISSÃO DE CONTROLE DE VERBA E COTAS PARLAMENTARES, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 30, item VII, da letra "g" da Resolução Nº 004/1994 de 13 de Dezembro de 1.994, Regimento Interno em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ROGÉRIO MÂRCIO GOMES FROENÇA, matrícula 7/1 e Sr. GIANI MÂRCIO SCHOLZ, matrícula 337/1 e Sr. JORCENIR DA SILVA SEZROU, matrícula 130/3, sob a Presidência do primeiro para comporem a COMISSÃO DE CONTROLE DE VERBA E COTAS PARLAMENTARES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim-MS  
em 03 de Julho de 2018.

VLADIMIR DA SILVA FERREIRA  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS

## TELEVISÃO

## Bruna Marqueline admite erros em 'Deus Salve o Rei': 'Aprendizado'

Se a audiência da novela Deus Salve o Rei ficou abaixo do esperado, a autoestima de Bruna Marqueline vai muito bem, obrigada. Alvo de críticas pela atuação, por assim dizer, robótica, a atriz usou o Instagram para defender sua trajetória na pele de Catarina no folhetim que encerrou sua história nesta segunda-feira.

"Que jornada a nossa, não é mesmo, Catarina?! Foi uma aventura e tanto", escreveu a atriz no Instagram. "Nossa trajetória, que teve um início bastante atribulado, foi tão bonita quanto complexa. Repleta de desafios, superações, surpresas, conquistas, descobertas, erros e acertos, tanto pra mim, quanto pra você."

Depois de admitir os erros, Bruna continua: "E por isso eu tenho



muito orgulho de nós duas e te levarei pra sempre como uma das personagens mais desafiadoras e gratificantes de fazer da minha carreira. Serei sempre grata por todo o aprendizado e crescimento. Que honra foi dar vida a você! Você me fez ir além".

Bruna ressaltou: "Eu também não me arrependo de nada. Faria tudo exatamente igual".